

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5980, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dá denominação ao próprio público municipal que especifica."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o saudoso Sr. Jorge Barbosa do Prado, farmacêutico renomado no município há mais de 60 anos, em que diariamente dedicou sua vida aos cuidados da saúde de nossa população, assim como, elevou seus préstimos de responsabilidade social as famílias guairenses em situação de vulnerabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"UTI – Jorge Barbosa do Prado"**, a Unidade de Terapia Intensiva, na Santa Casa do Município de Guaíra, localizada a Rua 24, entre as avenidas 23 e 27, no bairro Centro, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

Jado 1. 201230